

OS MINISTÉRIOS E A «ESTRUTURA» DA IGREJA NA DECLARAÇÃO COMUN ANGLICANO-CATÓLICA «MINISTÉRIO E ORDENAÇÃO»

A Declaração comum anglicano-católica sobre a doutrina do Ministério, elaborada pela Comissão Internacional anglicano-católica romana, data de 1973¹.

Inserese, por isso, não apenas no desenvolvimento do Ecumenismo a partir do Concílio Vaticano II, mas sobretudo, por parte da Igreja Católica, da importância decisiva que teve para este movimento a constituição dogmática sobre a Igreja.

Comentando esta constituição, um teólogo anglicano afirmava que «a questão institucional é colocada em seu lugar adequado dentro do contexto mais vasto e mais profundo do mistério da salvação, com prioridade dada à ideia do povo de Deus»².

De facto como reconhece Y. Congar «até à renovação dos últimos quarenta anos, que foi como que conagrada pelo Concílio, a visão da Igreja vulgarizada pelos manuais de Teologia era a da «societas inaequalis hierarchica», não pela de comunidade ou de povo de Deus»³.

O presente trabalho visa estabelecer, apenas e em pormenor a relação entre os ministérios e a estruturação da Igreja que está neste acordo e que foi possível, por parte da Igreja católica, a partir justamente desta renovação eclesiológica.

1 Texto em *La Documentation Catholique*, 1644 (1973) 1063-69.

2 John N. D'Kelly, 'A Constituição vista por um anglicano', in *A Igreja do Vaticano II* (Petrópolis 1965) 1225.

3 Y. Congar, *Ministères et Communion ecclésiale* (Paris 1971) 34.